



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 041 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
200/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:39:42

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de adaptar as academias ao ar livre existentes no município de Cajamar, bem como implantar equipamentos específicos e acessíveis para Pessoas com Deficiência (PCD), garantindo a inclusão e o acesso universal aos espaços públicos de prática esportiva e promoção da saúde. As ações poderão compreender:

- Levantamento das academias ao ar livre já instaladas no município para análise de acessibilidade;
- Implantação de equipamentos adaptados para pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e usuários de cadeiras de rodas;
- Adequação do entorno dos equipamentos, com pisos acessíveis, rampas e sinalização apropriada;
- Avaliação técnica e orçamentária para implantação gradativa dos equipamentos adaptados nos bairros;
- Parcerias com órgãos estaduais, federais ou iniciativa privada para viabilizar os investimentos necessários.

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre representam importante instrumento de incentivo à prática de atividades físicas, prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida da população. No entanto, observa-se que grande parte desses espaços ainda não contempla equipamentos adequados para Pessoas com Deficiência (PCD), o que acaba limitando o acesso e contrariando os princípios da inclusão social.

A adaptação das academias ao ar livre permitirá que pessoas com deficiência também possam usufruir desses espaços de forma segura, autônoma e digna, promovendo benefícios físicos, emocionais e sociais, além de fortalecer a convivência comunitária.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

- Atendimento mais humanizado e resolutivo;
- Redução de complicações decorrentes de imobilidade prolongada;
- Prevenção de agravos clínicos e funcionais;
- Aceleração dos processos de reabilitação;
- Alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Atenção Domiciliar;
- Maior eficiência e alcance dos serviços ofertados à comunidade.

Trata-se de iniciativa relevante para o fortalecimento da assistência domiciliar, promovendo mais qualidade de vida aos pacientes e otimização dos recursos de saúde.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 fevereiro / 2026</u>
Despacho: <u>Encaminhado - JE</u>
EDMILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

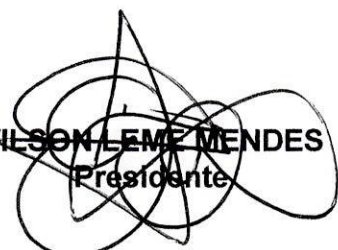
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

